



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 34/2023 – GP

Remove, em prorrogação, para Fortaleza/CE, por motivo de saúde, Carolina Oliveira Serpa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10528/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 21/06/2022, para a cidade de Fortaleza/CE, a servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440698, lotada originalmente na 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e no art. 20, ambos da Resolução TSE nº 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21/06/2022.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente